

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 104/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os servidores abaixo relacionados das Funções Comissionadas adiante indicadas:

- ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 92440611): Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
- HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES (matrícula n.º 60001286): Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
- SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA (matrícula n.º 92440685): Assistente IV da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.
- TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (matrícula n.º 92440694): Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN